



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 419, DE 15 DE MAIO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 557/2019, nº 180/2021, nº 225/2023 e nº 338/2025 que concederam progressões e promoção, ao servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024240/2024-10, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 557/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 12/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 19/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 180/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 19/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 19/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 225/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21/03/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 19/02/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 338/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 06/05/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 19/02/2025 ." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 419/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 16 de Maio de 2025.